



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

PARECER COMDICA Nº. 01 de 03 de março de 2023.

1. Identificação

1.1. Termo de Inexibilidade de Chamento Público 01/2022: Termo de Colaboração Nº 02/2022.

Entidade: Associação Escola de Balé Ballerina

1.3. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.069/1990; Lei Municipal N.º 2.088/2015; Resolução COMDICA 02/2012; Resolução COMDICA Nº. 03/2015 e Portaria Municipal nº 5.893/2018; Reunião ordinária/plenária COMDICA 01/2023.

Em atenção à prestação de contas final referente ao **Termo de Colaboração Nº 02/2022**, Projeto Na ponta dos pés, apresentada pela Associação Escola de Balé Ballerina, o Parecer do COMDICA é favorável a sua aprovação em conformidade ao Parecer 02/2023 do Controle Interno.

Quinze de Novembro, 03 de março de 2023.

Livani Stolte
Presidente do COMDICA

